



EDITAL

N.º 30/2024

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 21º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO QUE NA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA-PÚBLICA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:**

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 63**, DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2021/2025, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024.
ATA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.
- PONTO 2** **ATA Nº 15**, DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2021/2025, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024.
ATA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 751/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE APOIO A NÍVEL DE MEDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.
- PONTO 4** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 752/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA AUTORIZA A RESPETIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE BENS ALIMENTARES DE HORTICOLAS E FRUTAS.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.



PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 753/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR 1º VOGAL DA JUNTA, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA AUTORIZA A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DOS ARRAIAIS DA PARÓQUIA DE CRISTO REI DA PORTELA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 17 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,



- Ricardo Jorge Monteiro Lima -